

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 277, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 638

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 45, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e artigo 46, todos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA** denominada **Comitê Pró Revisão Constitucional**, integrada pelos Deputados Estaduais **UDSON BANDEIRA, MASOLENE ROCHA, NEZINHO ALENCAR, JOÃO RENILDO**, e **OSVALDO MOTA** para colher sugestões da sociedade tocantinense e enviá-las ao Congresso Nacional, nos termos do Processo Legislativo nº 4.209/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente